



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo N.º 001/2023 ao Contrato N.º 0084/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n.º 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS, CNPJ sob o n.º 37.170.200/0001-00

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 17 de fevereiro de 2023, e tendo seu término no dia 17 de fevereiro de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor global do presente contrato passará de R\$ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o novo valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em atenção ao que dispõe a cláusula quarta do contrato, decorrente da supressão dos serviços médicos para os PSF's (item 2), passando a constar apenas os serviços médicos plantonistas (24h) no Pronto Socorro do Hospital Municipal Caçula Leite (HMCL), considerando a necessidade de renovação apenas do item 1.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 17 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB
CNPJ N.º 08.943.227/0001-82
SAMUEL SOARES LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

JAnderson Jesse Dantas Martins
JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS
CNPJ N.º 37.170.200/0001-00
JANDERSON JESSE DANTAS MARTINS
CPF/MF: CPF n.º 063.290.794-04
CREDENCIADA/CONTRATADA